



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

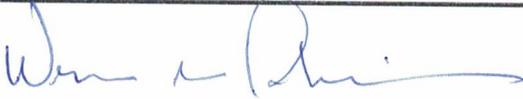
Solicitante Vereador **Everton Romero**

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	22	11	2021	Duração da Viagem	1 Dias
Fim da Viagem	22	11	2021		

Agenda Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul – Parque dos Poderes - Av. Desem José Nunes da Cunha, s/n - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS
Gabinete Deputada Estadual Mara Elisa Navacchi Caseiro (Mara Caseiro).

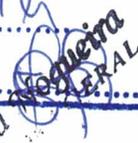
Aquidauana/MS | 22 | 11 | 2021

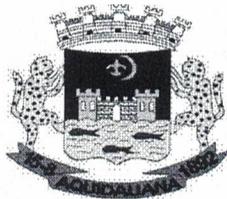
Solicitante 
Vereador Everton Romero

Autorizo	
1121	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

c/ 445606

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 19/11/21...
REGISTRADO SOB Nº 464/2021
HORÁRIO: 10:54 h

PRISCILA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Ver. Everton Romero

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Everton Romero**, com data de 22 de novembro de 2021, em viagem à cidade de Campo Grande-MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Everton Romero**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS, junto ao gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro, e na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 22 de novembro de 2021.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



Emissão de comprovantes

G3371912211673201
19/11/2021 12:25:17

19/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:24:48
012300123 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/11/2021
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.560
VALOR TOTAL	300,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EVERTON ROMERO
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.560-6
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR. AUTENTICACAO	0.73C.313.717.AF5.D2C
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

VEREADOR EVERTON ROMERO- DEM-

Relatório de Viagem nº. 03 2021

Meio de Transporte							Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X						22/11/2021	07:00	22/11/2021	17:30
Locado		Placas	QBI7A07							
De Linha		Bilhetes								

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
22/11/2021 07:00	22/11/2021 17:30

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	Audiência com diretor Presidente Gustavo de Arruda Castelo.
Escritório Deputada Mara Caseiro	Reunião com a Deputada Mara Caseiro.

Resultados Alcançados

Busca de apoio da Fundação de Cultura para artistas locais.

Foram solicitadas inúmeras demandas do município de Aquidauana.

DECLARAÇÕES DE COMROVANTES EM ANEXO


VER. EVERTON ROMERO - DEM -

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Verancio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que o Senhor **EVERTON ROMERO**, Vereador no município de Aquidauana, esteve em Campo Grande/MS, no dia 22 de Novembro de 2021, no período vespertino, onde se reuniu com a Deputada Estadual Mara Caseiro e sua Assessoria, para tratar sobre assuntos do interesse de seu município.

Campo Grande, 22 de Novembro de 2021.

GILVAN DA COSTA LIMA

Chefe de Gabinete Dep. Est. Mara Caseiro/ PSDB



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Senhor **Everton Romeiro** portador do número de CPF 927.294.441-49, Vereador do município de Aquidauana - MS, realizou uma audiência com o Diretor Presidente, o senhor Gustavo de Arruda Castelo, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a fim de tratar assuntos de sua municipalidade, dia 22 de novembro de 2021.

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2021.


GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

GASOLINA

*** VIA-CLIENTE ***
POSTO ITANHANGA - REDE ALVO
CNPJ: 04.990.440/0001-94
R JOAQUIM MURILHDO, 1573 - CAMPU GRANDE
E - CEP 79003028

REDE
VISA ELECTRON C
COMPROVA: 015605687 VALOR: 200,00
ESTAB: 013264955 POSTO ITANHANGA - RED
CNPJ/CPF: 04.990.440/0001-94
22.11.21-12:39:37 TERM: PVS17126/342582
CARTAO: xxxxxxxxxxxx0103
AUTORIZACAO: 324990
AROC: 75BC3706E1950757
RID: A0000000032010
TRANSAÇÃO AUTORIZADA MEDIANTE
USO DE SENHA PESSOAL.

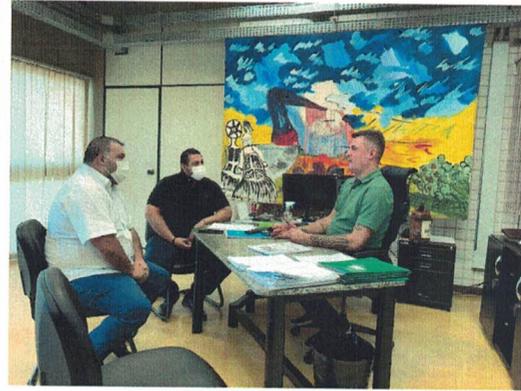
(CUPOM FISCAL: 000000)
(NSU D-TEF : 342582)

KM DE VANTAGENS
Anceiso & Paulino Ltda
CNPJ: 04.990.440/0001-94

22/11/2021 12:39:37 KM DE VANTAGENS
POS: 541-295-431 EST: 4574
AUT: 20211122123917 DOC: 123817
KM DE VANTAGENS COB. VIP: 10

VOCE GANHOU KM DE VANTAGENS!
CPF: 060.901-20 KM Acumuladas: 200
Saldo de KM: 200 Saldo de R\$: 0,00
VIA CLIENTE

Campo Grande 22/11/2021





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o Protocolo 464/2021, referente a concessão de ½ diária.

Considerando a Lei Ordinária 2.564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de processo realizado pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, o qual demonstra os dados abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	EMPENHO N.º	VALOR
Ver. Everton Romero	Câmara Municipal de Aquidauana-MS	00215	R\$ 300,00

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária;
- Autorização assinada pelo Presidente da Câmara Municipal;
- Parecer Jurídico;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

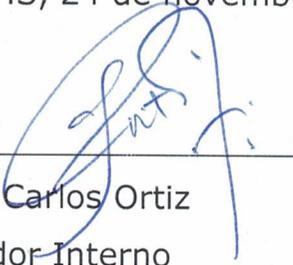
- Nota de Empenho;
- Ordem de pagamento;
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento à Fundação de Cultura de MS;
- Atestado de comparecimento ao Gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro, na Assembleia Legislativa do Estado de MS
- Comprovante de gastos;
- Laudo fotográfico do comparecimento.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 24 de novembro de 2021.



Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno